



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador Ronald Passos Pereira, com assento nesta Casa de Leis, vem propor a seguinte Emenda Modificativa ao art. 3.º do Projeto de Lei 20/2024, que institui o Programa Bolsa Atleta no Município de Linhares, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei n. 20/2024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Compete ao PROGRAMA BOLSA-ATLETA conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, **cujos valores serão fixados entre o mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o máximo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.





JUSTIFICATIVA

A modificação que se pretende fazer através da presente proposição visa tão somente **alterar os valores a serem recebidos pelos atletas**, que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

A emenda ora proposta objetiva atender aos interesses dos desportistas e seus técnicos, oferecendo condições mínimas para custeio com viagens, inscrições, hospedagem e alimentação.

Sendo assim, por uma questão de sensibilidade sobre a alteração dos valores a serem recebidos pelos atletas, requeremos a aprovação da presente proposta legislativa, no formato de emenda.

Plenário "Joaquim Calmon", 4 de abril de 2024.

Roninho Passos
Vereador(a) - DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em **04/04/2024 17:00**

Checksum: **8765FC5E81B06A567CDE9EB9B146D9E0DE04945F1E6BFA758B7523417F45B89E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.